



Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em virtude da petição de desistência de página 08, deixo de conhecer do agravo interposto. Arquive-se. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 3 de maio de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

0001007-24.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: F. M. da C. A.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em virtude da petição de desistência de página 08, deixo de conhecer do agravo interposto. Arquive-se. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 3 de maio de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

0001009-91.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Regimental Cível. Agravante: F. C.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Em virtude da petição de desistência de página 08, deixo de conhecer do agravo interposto. Arquive-se. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 3 de maio de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 10

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0002654-20.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: E. P. e C. LTDA. Advogado: Antonio Jose da Costa (OAB: 1809/CE). Advogada: Maria do Socorro Alexandrino Feitosa Freitas (OAB: 4636/CE). Advogada: Valeria Maria Siqueira Costa (OAB: 11339/CE). Advogado: Raimundo Araújo Filho (OAB: 10201/CE). Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças (OAB: 4697/CE). Advogada: Camila Brasileiro Bezerra Pereira (OAB: 20731/CE). Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Advogada: Vanessa Paula de Almeida Araujo (OAB: 20107/CE). Advogado: Rodrigo Mariano Torquato Maia (OAB: 22188/CE). Advogado: Francisco Fernando Antonio Albuquerque Lima (OAB: 17658/CE). Advogado: Antonio Eimar de Lima (OAB: 9153/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Observo que foi prestada informação pela Assessoria de Precatórios, à página 95, dando conta de que o montante disponível na conta judicial de n.º 4030.040.01742560-7, aberta em nome do município devedor é de R\$ 361.583,06 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos). De igual modo, informa que o valor atualizado do precatório (n.º 00000862-02.2018.8.06.0000) que originou o presente Pedido de Providências é de R\$ 348.292,63 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Verifico, portanto, que o saldo existente na conta à disposição da Presidência deste Tribunal é suficiente para a quitação deste requisito. Por fim, analisando a lista cronológica de pagamentos do ente em tela, constato que o crédito do precatório ora mencionado ocupa a 1ª posição. Diante de todo o narrado, percebo que o presente Pedido de Providências alcançou seu objetivo, devendo, por tal razão, ser arquivado em apenso ao processo principal. Determino que a informação de suficiência de recursos à quitação seja realizada nos autos principais, para que lá se inicie o processo de pagamento. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 29 de abril de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PRIMARE ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 11/2022; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Dario de Carvalho Fontenelle.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE; **OBJETIVO:** a consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Francisco Marcello Alves Nobre e Carlomano Gomes Marques.